

ALMIR DE CARVALHO BORBA NETO, Oficial de Justiça lotado na Central de Mandados desta Comarca, perito nomeado nos autos da Ação nº 0802702-56.2017.8.10.0026, em que é **Exequente: BANCO DO BRASIL SA**, e **Executado: ARNALDO BARROS AMORIM**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar seu trabalho consubstanciado no presente:

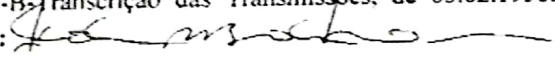
= LAUDO DE PENHORA E AVALIAÇÃO =

1. Preliminar:

Trata o presente, da realização de penhora e avaliação do bem indicado na petição que segue constante no id 39548861.

Realizando diligências de estilo, o perito nomeado, após bem analisar o bem, passa a descrevê-lo e avaliá-lo:

2. Descrição e Avaliação do bem:

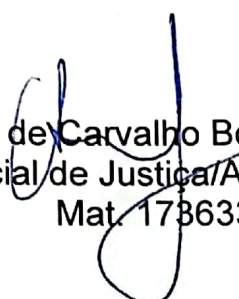
MATRÍCULA Nº 10.732 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS) - DATA: BALSAS/MA, 07 de Julho de 2005. Lote urbano irregular nº 10, com a área de 788,00m², Av. Governador Luiz Rocha esquina com a Rua 12, Quadra 516, Parque Cidade Maravilha, nesta Cidade de Balsas/MA, medindo 22,60m (vinte e dois metro e sessente centímetros) de frente para a Av. Governador Luiz Rocha; 45,00m (quarenta e cinco metros) na lateral direita para a Rua 12; 40,00m (quarenta metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 09; e 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de fundo, limitando-se com o Lote 01. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, estabelecida à Praça Joca Rego, 121 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25. REGISTRO ANTERIOR: nº 1.623, fls. 99 e 100, do livro 3-B, Transcrição das Transmissões, de 05.02.1958. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: 

Levando-se em consideração o preço de mercado de imóveis similares, (terreno/edificações), tendo em vista a localização do bem, o qual encontra-se em um local destinado para pontos comerciais, inclusive construído e servindo para tal fim, avalio em R\$ 1600,00 o metro quadrado (m²). Sendo assim, em razão do imóvel ter uma área de 788,00 m², o avalio em 1.260.800,00.



E para ficar constando, lavrei o presente o presente laudo que vai devidamente datado e assinado.

Balsas (MA), 23 de outubro de 2023.


Almir de Carvalho Borba Neto
Oficial de Justiça/Avaliador
Mat. 178633

Arnaldo Barros Amorim
Parte Executada





PODER JUDICIÁRIO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo Inicial:

Termo Final:

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor Principal:

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-%):

Multa(%):

Advogado(%):

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 1.374.634 , 10

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

TOTAL: R\$ 1.374.634 , 10

Aviso: Calculo realizado com sucesso.

Consultar